



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de Divulgação do Município - Ano XXXI - Edição 7813 - segunda-feira, 27 de julho de 2026
Divulgação: segunda-feira, 27 de julho de 2026 Publicação: terça-feira, 28 de julho de 2026

Executivo - DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano

Protocolo: 620976

CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA

RESOLUÇÃO 026/2026

PROCESSO 25.0.000127583-9

O CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA – COMUI, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado o indeferimento da apresentação da Prestação de Contas do Fundo Municipal da Pessoa Idosa – FUMID, referente ao último quadrimestre de 2025, submetida à apreciação do Plenário do Conselho Municipal da Pessoa Idosa - COMUI, pois faltam detalhamentos que o Conselho considera importantes. Sessão Plenária nº 022 do COMUI, realizada em 14 de julho de 2026.

ANGELA GUBERT, Presidente do COMUI.